DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Terceiro Setor 7
Aditivos 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n° 5.556, de 01 de novembro de 2023.
Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2023.
Decreto n° 5.557, de 01 de novembro de 2023.
Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2023.

Alex Rogério C. de Lacerda - Prefeito Municipal
Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 01 do mês de novembro do ano de 2023, e remetido ao Diário Oficial do Município de Itaberá em 01 do mês de novembro do ano de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 323, de 01 de novembro de 2.023.

Dispõe sobre exoneração de servidor em regime de comissão.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo,

Considerando o Memorando 11.400/2023, do Diretor do Hospital São José, Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima, encaminhando o pedido de exoneração da servidora abaixo identificada, solicitando a exoneração de seu cargo a partir de 01 de novembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **Vera Lucia de Jesus Rosa de Freitas,** do cargo em comissão de Enfermeiro(a) Responsável Técnico(a), (ERT) do Hospital Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria n° 156, de 08 de maio de 2023.

Paço Municipal, em 01 de novembro de 2.023.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX: (15)3562-1223 – CEP 18440-000 – CNPJ: 46.634.374/0001-60

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1E7D-F650-9A43-3598 e informe o código 1E7D-F650-9A43-3598

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1E7D-F650-9A43-3598

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 01/11/2023 11:24:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/1E7D-F650-9A43-3598

Portaria nº 324, de 01 de novembro de 2.023.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Memorando n° 11.442/2023, do Diretor do Hospital São José;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora **Keila Cristina Xavier Bertti**, para substituir férias do Sr. Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima, no período de 06/11/2023 à 05/12/2023, respondendo como Diretora Hospitalar.

Paço Municipal, em 01 de novembro de 2.023.

Assinado digitalmente

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DA9A-E65E-0C75-3A3F e informe o código DA9A-E65E-0C75-3A3F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA9A-E65E-0C75-3A3F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 01/11/2023 12:33:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DA9A-E65E-0C75-3A3F

Terceiro Setor

Aditivos

A Assessoria de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias faz saber que foi prorrogada a seguinte parceria:

EXTRATO DE PUBLICIDADE
REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 12/2022

Órgão Público: **MUNICÍPIO DE ITABERÁ**.

Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL CORAÇÃO DE MARIA**

C.N.P.J.: **01.652.449/0001-05**.

Endereço: **Estrada de Itaporanga ao Bairro Santo Antonio, s/nº, Bairro Pinga Fogo, Itaporanga/SP**

Tipo de Parceria: **Termo de Colaboração n.º 12/2022**

Objeto: **Execução de Serviços de Acolhimento, em caráter voluntário, de pessoas maiores de idade, do sexo masculino, com transtornos decorrentes do uso ou abuso de substâncias psicoativas, com necessidade de proteção e apoio social, num ambiente residencial de caráter transitório.**

Objeto do Aditivo: **Prorrogação da vigência, bem como alteração do valor global da parceria e, ainda, alteração da Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

Data da Assinatura do Aditivo: **31/10/2023**

Vigência: **Prorrogado até 31/10/2024**

Valor Global da Parceria: **R$ 94.536,00**

Fonte do Recurso: **Municipal**

Dotação Orçamentária: **3.3.50.39.00.10.302.0011.2021.01.310.000**

Itaberá, 01/11/2023.

Tassiane Faé Gomes Lobo
Assessora de Gestão de Repasses Públicos e Parcerias

.....